



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**EMBU DAS ARTES**  
— PODER LEGISLATIVO —

|                  |                  |                            |                            |
|------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|
| N.º do Processo  | Nº do Protocolo  | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
| <b>1447/2026</b> | <b>1544/2026</b> | <b>05/08/2026 08:24:06</b> | <b>04/08/2026 14:28:50</b> |

Tipo

**INDICAÇÃO**

Número

**424/2026**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**ROCHINHA**

Coautor(es):

**SAMUEL BRASIL DE REZENDE PRATES CARVALHO, ORLANDO SILVA DE BULHÕES, MARCIO KLEISON DE SA E SILVA, GILBERTO MAXIMILIANO CERCOVENICO FERREIRA, JUNECA, LEO NOVAIS**

Ementa:

"O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que estude a INDICO, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização de estudos técnicos visando à celebração de parceria com a concessionária responsável pelos serviços de abastecimento de água no Município, com o objetivo de implantar um programa de fornecimento e instalação de caixas d'água destinadas às famílias de baixa renda."



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340031003200350038003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

